



Data de Impressão:
08/10/2018 09:29:55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2069/2018
DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 13572/2018 (GED 20.27.0229.0002685/2018-71) da lavra da Juíza de Direito **IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES**, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar em que solicita a designação de Promotor de Justiça nos dias 3,5,6,12,13,14,19,24,26 e 27/09/2018 para realizar as audiências judiciais marcadas no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, uma vez que a Promotora de Justiça **JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL** designada encontra-se acumulando suas atribuições ordinárias com a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 02/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003333/2018-35**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
08/10/2018 09:29:55

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder concomitantemente com a Promotora de Justiça **JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL**, nos dias 3,5,6/09/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/09/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Souza Brandi***, em 02/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003333/2018-35**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010